

ESCOLA EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO  
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de maio de 2021, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto situada á rua das Margaridas nº 260 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. nº 13.028 de 23/04/2021, estando presentes os membros, Geane Ferreira da Silva, Paula Pereira Freire Sampaio, Ângela Maria Barbosa de Araújo e sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando *aquisição de material de consumo (expediente, higiene/limpeza) e itens de capital/permanente/* e a aquisição de materiais necessários seguindo o protocolo de segurança sobre a pandemia COVID-19, para atender a necessidade da Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto, no município de Porto Acre-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. DE SOUZA SANTOS, G.C.DE OLIVEIRA ME, F.D.C DE MORAES ME, W. F COMERCIO E SERVIÇOS, J. D COMERCIO, I.C.A SENGELHOFF LTDA e A.A. C. ROCHA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes e membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PLANILHAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM ,sendo a empresa **A. DE SOUZA SANTOS** a vencedora dos **ITENS 2 e 18**; a empresa **G.C.DE OLIVEIRA ME** vencedora dos **ITENS 6, 14 e 19**; a empresa **F.D.C DE MORAES ME** vencedora do **ITEN 3**; empresa **W. F COMERCIO E SERVIÇOS** vencedora dos **ITENS 1, 4, 12, 13, 15, 20 e 21**; empresa **J. D COMERCIO** vencedora dos **ITENS 7 e 16**; empresa **I.C.A SENGELHOFF LTDA** vencedora do **ITEN 8**; e a empresa **A.A. C. ROCHA** vencedora dos **ITENS 05, 09, 10, 11 e 17**. Após a análise das propostas as empresas **J. D COMERCIO** desistiu dos seus itens ganhos 07 e 16, a empresa **A. A. C. ROCHA** desistiu dos itens 3, 5 e 7, a empresa **F. D. C DE MOARES** desistiu do item 3, motivo erro no valor. No entanto a classificação ficará assim: sendo a empresa **A. DE SOUZA SANTOS** a vencedora dos **ITENS 2 e 18**; a empresa **G.C.DE OLIVEIRA ME** vencedora dos **ITENS 6, 14 e 19**; a empresa **F.D.C DE MORAES ME** vencedora do **ITEN 16**; empresa **W. F COMERCIO E SERVIÇOS** vencedora dos **ITENS 1, 3, 4, 5, 12, 13, 15, 17, 20 e 21**; empresa **I.C.A SENGELHOFF LTDA** vencedora do **ITEN 8**; e a empresa **A.A. C. ROCHA** vencedora dos **ITENS 07, 09, 10, e 11**, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Paula Pereira Freire Sampaio, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Geane Ferreira da Silva

---

---

---